



Divisão de Admissão e Seleção da EEAR

Dúvidas Frequentes

Atualizada em 10 de setembro de 2021.

Gostaria de realizar inscrição para a EEAR. Como proceder?

Acesse <https://ingresso.ear.aer.mil.br/> para fazer inscrições para um dos nossos Exames de Admissão. Leia atentamente as Instruções Específicas do Exame antes de se inscrever pois é muito importante conhecer e aceitar as "regras" a fim de cumpri-las durante as etapas do certame.

Paguei a minha GRU, porém o meu pagamento consta como não pago na Área do Candidato. O que fazer?



[0] Não pagou [pagamento não identificado]

LEIA! Importante:

Os pagamentos até o dia 19/08/2021 foram consultados no Tesouro Nacional e incluídos em nossa Base de Dados. Caso tenha pago até a data 19/08/2021, fique atento:

- Verifique na GRU impressa e compare com os campos do comprovante de pagamento do banco.
 - Se houver discrepâncias, solicite, na data do recurso de inscrição e por meio dessa ficha, revisão e anexe as imagens da sua GRU, do comprovante de pagamento e do CPF da pessoa que efetuou o pagamento.
- Caso tenha pago após a data 19/08/2021, aguarde. O pagamento será contabilizado pelo SGCEM no prazo de até 120h úteis após a efetivação do pagamento.

Se você pagou até a data informada na Área do Candidato, como mostrado na figura acima, fique atento:

1. Verifique a GRU impressa e compare com os campos do comprovante de pagamento do banco. Se houver discrepâncias, solicite, na data do recurso de inscrição e por meio da Área do Candidato, recurso anexando as imagens da sua GRU, do comprovante de pagamento e do CPF da pessoa que efetuou o pagamento.
2. Se você pagou após a data indicada, aguarde. O pagamento é contabilizado pelo SGCEM no prazo de até 120 horas úteis após a efetivação do seu pagamento.

Efetuei o pagamento da minha GRU, porém com os dados (CPF ou número de referência ou código de recolhimento) incorretos. Como faço para que o pagamento seja identificado pela EEAR?

Atente para a data de solicitação do recurso de inscrição que consta nas Instruções Específicas (edital) do Exame.

Acesse, na data do recurso, a "Área do candidato" e solicite o recurso. Somente serão aceitos os recursos realizados na data prevista no Calendário de Eventos (anexo às Instruções específicas) por meio da "Área do Candidato" disponível em <https://ingresso.ear.aer.mil.br/>

Realizei o pagamento de inscrição para o concurso, porém creio que o boleto bancário foi pago como convenio, através do APP do BB. Como posso saber se a inscrição foi aceita ou terei que realizar outro pagamento?

Acesse a “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/> e verifique se seu pagamento já foi cadastrado no SGCEM.

Estou tentando realizar minha inscrição no concurso CFS 1 2022 que iniciou as inscrições no dia 15/02. Porém ao entrar na minha conta não aparece a opção do concurso aberto.



Nesse caso, clique sobre um Exame no qual já tenha cadastro, como modelo mostrado na figura acima, e o novo exame para o qual você quer realizar uma nova inscrição será exibido na próxima tela.

Fiz a minha inscrição e não consigo saber como confirmar se ela foi cadastrada no SGCEM.

Acesse a “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/>

Tenho filhos, sou casado e/ou possuo dependente. Posso fazer as inscrições.

O candidato, se convocado para a Validação Documental e a Habilitação à Matrícula, deverá cumprir o disposto no item “HABILITAÇÃO À MATRÍCULA” previsto nas Instruções Específicas (IE) do Exame de Admissão. Além disso, veja nas IE no item “CONVOCAÇÃO PARA A CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ETAPAS SUBSEQUENTES” as condições para que o candidato, se aprovado, seja convocado para as demais etapas do certame.

Os § 2º e § 3º do Art. 50 da Lei nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980 trata dos dependentes e o artigo Art. 144-A. tem a seguinte redação:

Não ter filhos ou dependentes e não ser casado ou haver constituído união estável, por incompatibilidade com o regime exigido para formação ou graduação, **constituem condições essenciais para ingresso e permanência nos órgãos de formação** ou graduação de oficiais e **de praças** que os mantenham em **regime de internato**, de dedicação exclusiva e de disponibilidade permanente peculiar à carreira militar.(Incluído pela Lei nº [13.954, de 2019](#)).

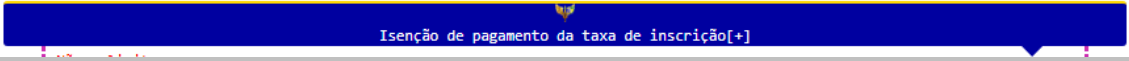
Fiz a minha inscrição na EEAR, mas **não tenho conta** no Banco do Brasil pra pagar o meu boleto, a GRU. Como faço para conseguir pagar a GRU?

Acesse a “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/>, imprima a sua GRU, vá até o caixa do Banco do Brasil e fale para o atendente que você quer realizar o pagamento da GRU. Peça que ele tenha total atenção a todos os campos impressos na GRU e que efetue o pagamento de acordo com as informações impressas nessa Guia.

Após o pagamento acompanhe, na Área do Candidato, a compensação do seu pagamento no Sistema de Inscrição da EEAR.

Como saber se a minha solicitação de isenção de pagamento foi aceita?

Acesse a “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/> e consulte a aba **Isenção de pagamento da taxa de inscrição [+]**



Isenção de pagamento da taxa de inscrição[+]

Gostaria de saber se eu posso escolher participar do Exame de Admissão como cotistas (optante de vagas reservadas aos negros)? Sou branco, mas minha família é descendente de índio, posso me denominar indígena e nasci no estado do Pará.

A cota é para candidato negro (pretos e pardos).

A autodeclaração de refere às características fenotípicas (observáveis) do candidato sem levar em conta os seus antecedentes ou documentos ou declarações do candidato.

Olá! O candidato menor de idade pode fazer parte do regime de internato da EEAR e completar sua maioridade dentro do curso de formação?

No ano da matrícula, você deve cumprir o limite etário previsto nas Instruções Específicas - IE (o edital).

Por exemplo: “[...] não ter menos de 17 (dezesete) anos nem completar 25 (vinte e cinco) anos de idade [...] até 31 de dezembro do ano da matrícula”, entenda assim: completar 17 (dezesete) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula e não completar 25 (vinte e cinco) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula.

Na fase inicial, a da inscrição, você declara o seu responsável legal por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI) no formato digital.

Caso você seja aprovado e convocado para as demais etapas do certame, deverá imprimir e levar para a Concentração Intermediária a Autorização para Menor de Idade anexa às IE.

Solicito informações sobre como cadastrar uma senha, CPF, e e-mail fins realizar inscrição no concurso.

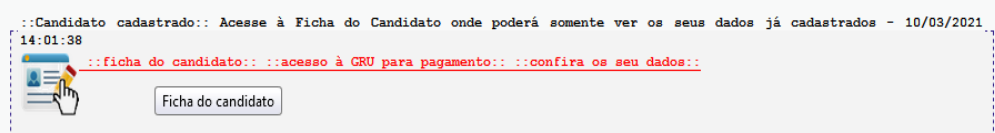
Acesse a “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/>

Venho por meio deste informa que não tem o nome da OM em que serviço para seleção no cadastro de inscrição Como devo proceder?

Primeiramente faça o seu cadastro de inscrição, depois nos envie um e-mail com o seu nome, CPF, protocolo de sua inscrição e a sigla da sua OM.

Conseguir fazer a inscrição do meu filho mais não estou conseguindo imprimir o boleto (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição

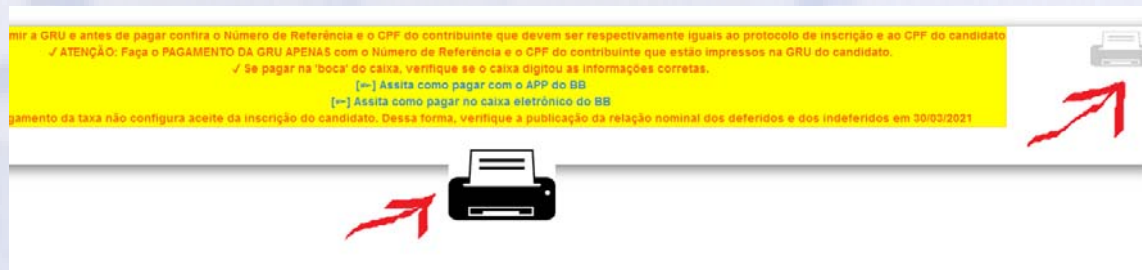
Acesse a “Área do Candidato” em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/>, clique sobre a Ficha do candidato.



Após abrir a Ficha, vá até a aba **Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não estão isentos do pagamento da taxa[+]** e imprima a GRU seguindo os passos informados.

Não estou conseguindo efetuar a impressão do GRU. Toda vez que tento gerar, o navegador me direciona para outra página.

Clique, com a tecla **Ctrl** pressionada, em uma das impressoras como na imagem abaixo. É importante você assistir ao vídeo para ter certeza de como efetuar o pagamento com a GRU.



Nasci em 1997, posso me inscrever?

No ano da matrícula, você deve cumprir o limite etário previsto nas Instruções Específicas - IE (o edital).

Veja nas IE a data que será efetuada a matrícula, veja o ano em que acontecerá. Agora projete a sua idade até 31 de dezembro do ano da matrícula. Pronto! Se você não se enquadrar no limite etário previsto no item **HABILITAÇÃO À MATRÍCULA** das IE, você não será matriculado. Não será nem mesmo convocado para as demais etapas do certame, se aprovado na etapa das Provas Escritas.

Por exemplo: “[...] não ter menos de 17 (dezesete) anos nem completar 25 (vinte e cinco) anos de idade [...] até 31 de dezembro do ano da matrícula”, entenda assim: completar 17 (dezesete) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula e não completar 25 (vinte e cinco) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula.

Preenchi um dado incorreto na minha inscrição. Como devo proceder?

Verifique no “Calendário de Eventos”, anexo às **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO**, a data do preenchimento do requerimento para inscrição em grau de recurso. O preenchimento do recurso deve ser feito por meio da “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/>

Na minha “Área do Candidato” disponível em <https://ingresso.eear.aer.mil.br/> não está aparecendo meu nome na lista de Deferidos e Indeferidos do resultado da solicitação de isenção de pagamento.

Essa relação nominal somente contempla os candidatos que solicitaram Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição. Verifique nas Instruções Específicas do Exame de Admissão o item sobre **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

Olá, como faço para inscrever meu filho para carreiras da FAB?

Acesse <https://ingresso.eear.aer.mil.br/> e veja nossas formas de ingresso.

Estou no último ano do Ensino Médio, eu posso me inscrever para o concurso?

Sim. Caso você seja convocado para a Concentração Final, para a Validação Documental e Habilitação à Matrícula, você deverá atender às condições Previstas no item **HABILITAÇÃO À MATRÍCULA** das Instruções Específicas (edital) do Exame.

É necessário já levar os documentos relativos à inspeção de saúde para a Concentração Intermediária?

Na Concentração Intermediária leve o documento de identificação conforme orienta o item “IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO” das Instruções Específicas (IE) do Exame de Admissão. Caso você seja menor de idade, deverá imprimir e levar para a Concentração Intermediária a Autorização para Menor de Idade anexa às IE.

Outros documentos relativos à Inspeção de Saúde (veja o item “INSPEÇÃO DE SAÚDE” nas IE) devem ser levados apenas no dia da INSPSAU que será agendado para o candidato pelo Oficial responsável no dia da Concentração Intermediária. Fique atento, pois a INSPSAU normalmente começa a ser realizada no dia posterior à Concentração Intermediária, dessa forma todos os documentos necessários já deverão estar de posse do candidato para apresentação no dia da INSPSAU.

Se eu passar no concurso morando em Natal, eu tenho que me deslocar até a sede da EEAR ou faço em Natal mesmo o TAF?

Consulte o item "QUADRO DE LOCALIDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES" das Instruções Específicas do Exame de Admissão. Nesse quadro você saberá em quais cidades e/ou região metropolitana deverá realizar as etapas do Exame de admissão.

Realizei minha inscrição da EEAR, porém não estou conseguindo gerar o boleto.

Clique, com a tecla **Ctrl** pressionada, em uma das impressoras como na imagem abaixo. É importante você assistir ao vídeo para ter certeza de como efetuar o pagamento com a GRU.



Se você estiver usando um smartphone, talvez a GRU esteja sendo baixada automaticamente para os seus arquivos do seu dispositivo.

No tocante à solicitação de laudos, exames ou outros pareceres que poderão ser apresentados na INSPSAU em grau de recurso. quando saberei se é para levá-los?

No recurso da INSPSAU o candidato apenas diz se quer recusar ou não.

Exames complementares, laudos e outros documentos devem ser levados no dia que será agendado para o reexame do candidato.

O candidato pode optar por levar (por conta própria) ou no texto do agendamento o Hospital poderá informar o que se deve levar.

O candidato deve ler a ICA 160-6 Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica e ver se há indicação daquilo que ele deve levar para o reexame, tendo em vista a sua incapacidade. Por exemplo, no item 4.3.2.1 da ICA é mandado que:

Inspeccionados incapacitados nas Inspeções de Saúde Iniciais por obesidade poderão solicitar a realização de nova inspeção, em grau de recurso, e para tal deverão submetendo-se, as

suas expensas, a exame de bioimpedância elétrica de acordo com o anexo “K” desta ICA, ou a exame de densitometria óssea de corpo total para avaliação corporal, visando o percentual de massa de gordura e de massa magra, apresentando o laudo para a Junta Superior de Saúde.


Paguei duas vezes e gostaria de solicitar ressarcimento do valor pago a maior. Como procedo?

Segundo as Instruções Específicas, o valor pago referente à taxa de inscrição é diretamente recolhido ao Tesouro Nacional e, por isso, não será restituído, independente de motivo. A transferência do valor pago para terceiros, assim como permuta da inscrição para outrem são vedadas. A taxa de inscrição terá validade apenas para este Exame.

Como procedo para saber os motivos da meu resultado Não Apto na INSPSAU em grau de recurso?

Bom dia, candidato. De acordo com as Instruções Específicas, o candidato reprovado na INSPSAU em grau de recurso poderá saber os motivos do resultado “NÃO APTO” buscando, na Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA), onde realizou a inspeção, a cópia da Ata da Inspeção de Saúde expedida pela Junta Superior, no prazo de até quinze dias após a divulgação do resultado.

Bom Dia! Não estou conseguindo pagar o boleto pelo APP Banco do Brasil, escaneio o código de barras e preencho tudo normalmente mas aparece vencimento invalido. O que posso fazer?

Preencha a data clicando sobre o calendário  do APP do BB como mostrado na imagem abaixo:

